



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000001 57
vm

PROCESSO Nº 2264/2022
24/08/22 - 10:57
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 62/2022 – GB/DUDU BARBOSA

Toledo, 24 de agosto de 2022.

Ao Senhor
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicita a emissão de parecer jurídico ao Projeto de Lei nº 142/2022.

Senhor Coordenador,

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno;

Solicito ao Departamento Legislativo que proceda a suspensão do prazo regimental e posteriormente encaminhe a matéria para manifestação do órgão de apoio técnico.

Em seguida, considerando o disposto nos incisos I, II, V e VI do artigo 8º da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto nos incisos I, II e V do artigo 12 e nos incisos II, V, IX, XIII, XV, XVIII, XXV e XXVI do artigo 25 do Ato nº 29, de 23 de maio de 2019, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo:

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 e no § 1º do artigo 162 do Regimento Interno;

Solicito aos assessores jurídicos a emissão de parecer jurídico sobre o Projeto de Lei nº 142/2022, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) os dispositivos constitucionais ou legais nos quais está fundada a validade do ato normativo proposto;
- b) as consequências jurídicas dos principais pontos da proposta de ato normativo;
- c) as controvérsias jurídicas que envolvam a matéria; e
- d) a conclusão a respeito da constitucionalidade e da legalidade da matéria.

Atenciosamente,

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:0074
9504951

Assinado de forma
digital por EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:00749504951
Dados: 2022.08.24
10:43:13 -03'00'

DUDU BARBOSA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000058

m

PARECER JURÍDICO Nº 257.2022

Assunto: Projeto de Lei nº 142.2022.

Protocolo: 2264.2022, Dudu Barbosa.

Ementa: *Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto do Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

Autor do PL: Poder Executivo

Parecer: Legalidade, com ressalvas.

I. Relatório

Solicita o Vereador Dudu Barbosa a análise do Projeto de Lei nº 142.2022, de autoria do Poder Executivo e que *altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto do Servidores Públicos Municipais de Toledo.*

É o relatório.

II. Parecer

Na forma do art. 30 Lei Orgânica do Município de Toledo, que se trata de projeto é de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme se observa do art. 30 da LOM.

Seria interessante, a correção do Caput do art. 82-H para fins de fixar padrão de gratificação de acordo com a Tabela de Remuneração desta Casa, desvinculando-se estes servidores da Tabela do Poder Executivo.

Assim, é o parecer pela legalidade da tramitação deste projeto.

Toledo, 29 de agosto de 2022.

EDUARDO
HOFFMANN

Assinado de forma digital
por EDUARDO HOFFMANN
Dados: 2022.08.29 08:58:13
+03'00'

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico